

**COMISSÃO ELEITORAL**

**ELEIÇÃO 2024 DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON – CBBd**

Processo Eleitoral: Despacho/Comissão Eleitoral/CBBd

Ref.: Pleito eleitoral – Assembleia Geral Ordinária de 16/10/2024;

**Interessados: Todos os membros da Assembleia Geral Ordinária.**

Despacho 03/2024 – Comissão Eleitoral

Em breve síntese, a Comissão Eleitoral, em 30 de setembro de 2024, por meio do Despacho 01/2024, instou a CBBd a se manifestar até o dia 03/10/2024, às 15:00, horário de Brasília, acerca de impugnação ao Edital de Convocação para AGO Eleitoral, apresentada pela Federação Gaúcha de Badminton em 27 de setembro de 2024.

Recebidos tempestivamente os documentos e informações pertinentes, a Comissão Eleitoral requer a sua remessa à impugnante (Federação Gaúcha de Badminton), a fim de que, com base nas justificativas apresentadas, e documentos aportados, caso queira, possa complementar sua manifestação e ratificar os pedidos feitos em sede de impugnação. Abre-se, portanto, à impugnante, o prazo até o dia 07/10/2024, às 15:00, para tanto, a fim de que a Comissão Eleitoral possa deliberar sobre a Impugnação.

Da mesma forma, requer-se a remessa dos documentos e informações às federações interessadas, ou seja, as federações estaduais de Alagoas, Pernambuco, Amapá e Espírito Santo a fim de que, querendo, se manifestem no mesmo prazo fixado à impugnante.

Após, retornem os documentos e informações à Comissão Eleitoral, para sequência do processo.

Publique-se.

Americana, 03 de outubro de 2024

Raquel Lima

Presidente da Comissão Eleitoral

Wanderson Martins Rocha

Membro da Comissão Eleitoral

Talita Novaes

Membro da Comissão Eleitoral